



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3549

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 265.042,85 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 963</b>
<b>Unidade:</b>	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>Função:</b>	12	EDUCAÇÃO	
<b>SubFunção:</b>	365	ENSINO INFANTIL	
<b>Programa:</b>	0024	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2105	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% - PRÉ ESCOLA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPEAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Ex		265.042,85

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Março de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
Prefeito Municipal